



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1372 – 05 de Março de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Lei n.º 2060/2020 de 05.03.2020 Dispõe sobre a denominação e oficialização de logradouros públicos do loteamento em que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento Parque Nova Jacutinga, da seguinte forma: I. Avenida Dois passará a chamar-se: AVENIDA VIUVINHA II. Rua 14 passará a chamar-se: RUA DA GARÇA III. Rua 15 passará a chamar-se: RUA DO GAVIÃO IV. Rua 16 passará a chamar-se: RUA DO CHUPIM V. Rua 17 passará a chamar-se: RUA DA CIGARRA VI. Rua 18 passará a chamar-se: RUA DA COLERINHA VII. Rua 19 passará a chamar-se: RUA DO MACUCO VIII. Rua 20 passará a chamar-se: RUA DO PAPAGAIO IX. Rua 21 passará a chamar-se: RUA DO PASSÁO-PRÉTO X. Rua 22 passará a chamar-se: RUA DO PERIQUITO XI. Rua 23 passará a chamar-se: RUA DO SANHAÇO XII. Rua 24 passará a chamar-se: RUA DO QUIRINO XIII. Rua 25 passará a chamar-se: RUA DO TICO-TICO XIV. Rua 26 passará a chamar-se: RUA DO TIZIU XV. Rua 27 passará a chamar-se: RUA DO SAURÁS XVI. Rua 28 passará a chamar-se: RUA DO TRINCA DE FERRO XVII. Rua 29 passará a chamar-se: RUA DA TESOURA XVIII. Rua 30 passará a chamar-se: RUA DO URUBU-REI XIX. Rua 31 passará a chamar-se: RUA DO TROVOADA XX. Rua 32 passará a chamar-se: RUA DO SUÍRIRI XXI. Rua 33 passará a chamar-se: RUA DO TUIM XXII. Rua 34 passará a chamar-se: RUA DO MAITACA Art. 2º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento Parque Campo Belo, da seguinte forma: I. Rua 01 passará a chamar-se: RUA JEQUETIBÁ II. Rua 02 passará a chamar-se: RUA AROEIRA III. Rua 03 passará a chamar-se: RUA ARATICUM IV. Rua 04 passará a chamar-se: RUA INGÁ V. Rua 05 passará a chamar-se: RUA JENIPAPO VI. Rua 06 passará a chamar-se: RUA SUCUPIRA VII. Rua 07 passará a chamar-se: RUA JATOBÁ VIII. Rua 08 passará a chamar-se: RUA PAINEIRA IX. Rua 09 passará a chamar-se: RUA SIBIPIRÚNA X. Rua 10 passará a chamar-se: RUA QUARESMEIRA XI. Rua 11 passará a chamar-se: RUA EMBAÚBA XII. Rua 12 passará a chamar-se: RUA IPÊ AMARELO XIII. Rua 13 passará a chamar-se: RUA PALMEIRA XIV. Rua 14 passará a chamar-se: RUA JACARANDÁ XV. Rua 15 segue como continuação da RUA FRANCISO BEVILACQUA XVI. Rua 16 segue como continuação da RUA DAS MAGNÓLIAS XVII. Rua 17 passará a chamar-se: RUA BURITI XVIII. Rua 18 passará a chamar-se: RUA CARNAÚBA XIX. Rua 19 passará a chamar-se: RUA IPÊ ROXO XX. Rua 20 passará a chamar-se: RUA ANGICO XXI. Rua 21 passará a chamar-se: RUA CARVALHO XXII. Rua 22 passará a chamar-se: RUA MÓGNO XXIII. Rua 23 passará a chamar-se: RUA BAOBÁ XXIV. Rua 24 passará a chamar-se: RUA MANACÁ XXV. Rua 25 passará a chamar-se: RUA PAU BRASIL XXVI. Rua 26 passará a chamar-se: RUA MACAÚBA XXVII. Rua 27 passará a chamar-se: RUA IPÊ BRANCO XXVIII. Rua 28 passará a chamar-se: RUA BARBATIMÃO XXIX. Rua 29 passará a chamar-se: RUA CASTANHEIRA XXX. Rua 30 passará a chamar-se: RUA CIPESTRE XXXI. Rua 31 passará a chamar-se: RUA CABREÚVA XXXII. Rua 32 passará a chamar-se: RUA CAJAZEIRO XXXIII. Rua 33 passará a chamar-se: RUA FIGUEIRA XXXIV. Rua 34 passará a chamar-se: RUA CEREJEIRA XXXV. Rua 35 passará a chamar-se: RUA ARAÇÁ XXXVI. Rua 36 passará a chamar-se: RUA CAMBARÁ XXXVII. Rua 37 passará a chamar-se: RUA CEDRO XXXVIII. Rua 38 passará a chamar-se: RUA CAUNÁ XXXIX. Rua 39 passará a chamar-se: RUA PEROBA XL. Rua 40 passará a chamar-se: RUA CAPIXINGUI XLI. Rua 41 passará a chamar-se: RUA SAPUCAIA XLII. Rua 42 passará a chamar-se: RUA SEQUOIA XLIII. Avenida Hum passará a chamar-se: AVENIDA FLABOYANT Art. 3º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento Vila Esperança, da seguinte forma: I. Rua 01 passará a chamar-se: RUA TEREZÁ ROBERTO DE LIMA II. Rua 02 passará a chamar-se: RUA MARIA APARECIDA FIGUEIREDO FONSECA III. Rua 03 passará a chamar-se: RUA ABERLARO VILELA IV. Rua 04 passará a chamar-se: RUA DOUTOR ANTÔNIO DE ALMEIDA V. Rua 05 passará a chamar-se: RUA VEREADOR JOÃO DE MELO BUENO

VI. Rua 07 passará a chamar-se: RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VII. Rua 08 passará a chamar-se: RUA VEREADOR OVIDIO COSTA VIII. Rua 09 passará a chamar-se: RUA ANTONIO IRMO CANELA IX. Rua 10 passará a chamar-se: RUA ATÍLIO BELTRAMI X. Rua 11 passará a chamar-se: RUA LUIZ CROCETTI XI. Rua 12 passará a chamar-se: RUA DOUTOR LUIZ VILELA VIANNA Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Março de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

Lei n.º 2061/2020 de 05.03.2020 Dispõe sobre a denominação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas existente no Pronto Atendimento desta cidade, e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Laboratório Municipal de Análises Clínicas existente no Pronto Atendimento dessa cidade passa a ser denominado como “Laboratório Municipal de Análises Clínicas - Dr. Ebney Silveira”. Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação da respectiva placa no devido local. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Março de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 78/2020](#), Pregão nº 78/2020 – Objeto: Registro de preços de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S-10), em atendimento a solicitação das secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LTDA, CNPJ: 21.429.865/0003-00, no valor de R\$ 1.359.725,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais). Jacutinga, 05 de Março de 2020. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 78/2020](#), Pregão nº 12/2020 – Objeto: Registro de preços de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S-10), em atendimento a solicitação das secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LTDA, CNPJ: 21.429.865/0003-00, no valor de R\$ 1.359.725,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais). Jacutinga, 05 de Março de 2020 Reginaldo Camilo- Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 93/2020 HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo de adesão à ata de registro de preços 179/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 95/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de Kit's de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo como vencedora a empresa: WR CALÇADOS EIRELI, CNPJ: 25.369.684/0001-24



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1372 – 05 de Março de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VR.UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	3957,0000	UNIDADE	49794	JAQUETA ESCOLAR	66,00	261.162,00
2	3457,0000	UNIDADE	49795	CALCA ESCOLAR	39,00	134.823,00
3	1810,0000	UNIDADE	49796	BERMUDA ESCOLAR	32,30	58.463,00
4	1647,0000	UNIDADE	49797	SHORT SAIA	34,00	55.998,00
5	11871,0000	UNIDADE	49798	CAMISETA MANGA CURTA	19,50	231.484,50
6	7914,0000	UNIDADE	49799	MEIA par de meia	7,50	59.355,00
7	3957,0000	UNIDADE	49800	TENISpar de tênis	69,80	276.198,60

Valor global Homologado de R\$ 1.077.484,10 (um milhão setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), atendendo o interesse da Secretaria Municipal de Educação. Jacutinga, 05 de Março de 2020. Reginaldo Sydine Luiz Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Extrato de homologação e adjudicação – [PRC nº 91/2020](#). T.P. 03/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra pública de assentamento de tubulação para drenagem e coleta de água pluvial, com reparação e pavimentação asfáltica já existente. Contratado: REINALDO DONIZETTI DE SOUZA ME, CPNJ: 19.507.426/0001-64, com sede na Rua Armando Argentini, 0, Quadra 2, Bairro Alto da Boa Vista, Serra Negra/SP, no valor de R\$ 252.583,74 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Data 05.03.2020 – José Aldo Raffaelli Filho – Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Extrato de homologação e adjudicação – [PRC nº 48/2020](#). T.P. 02/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra pública de construção de ponte sobre o rio no bairro São Sebastião dos Robertos. Contratado: KADH EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM, CPNJ: 28.972.542/0001-45, com sede na Rua Maria Guilhermina Franco, nº 96 – Bairro Costa Rios, Pouso Alegre/MG, no valor de R\$ 276.891,99 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Data 05.03.2020 – José Aldo Raffaelli Filho – Secretário Municipal de Obras